



DM. 2113797	
D. O. U. de 24 / 3 / 97	
Seção I	Página 5760
Ato:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
Faculdades Integradas do Rio Branco/Associação Acreana de Educação e Cultura		AC
ASSUNTO:		
Autorização do Curso de Administração - Habilitação em Comércio Exterior		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):		
Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº		
23000.007230/96-57		
PARECER Nº:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
02/97	CES	29/01/97

I - HISTÓRICO

A Associação Acreana de Educação e Cultura (AC) solicitou ao MEC autorização para a criação de um Curso de Administração - Habilitação em Comércio Exterior. O mesmo foi objeto da Resolução nº 126/96 da SESu/MEC, que considerou "vaga" a justificativa da necessidade social do mesmo.

Data vênua, a criação do curso mencionado é uma necessidade imperiosa da região, caracterizada pela existência das chamadas " áreas de livre comércio", portanto, com uma perspectiva animadora em termos de recursos humanos para a gestão superior dessa virtualidade econômica.

Vale referir, o que não está no processo, mas foi objeto da pesquisa deste Relator, que o Ministério da Integração Regional, por intermédio da SUFRAMA, administra sete áreas de Livre Comércio na Amazônia brasileira.

- As ALC's estão localizadas em Tabatinga (Amazonas); Macapá - Santana (Amapá); Guajará - Mirim (Rondônia); Pacaraima e Bonfim (Roraima) e Cruzeiro do Sul e Brasília / Eitaciolândia (Acre).
- As Áreas de Livre Comércio foram criadas com o objetivo de promover o crescimento do interior da Amazônia, abrindo novas perspectivas econômicas e sociais e reforçando a soberania brasileira nas mais longínquas áreas de fronteira do País.
- O regime fiscal proposto para as áreas de Livre Comércio é semelhante ao vigente na Zona Franca de Manaus, com as mesmas facilidades na atividade comercial.

- Será favorecida a instalação de indústrias que se orientem para o uso de produtos ou insumos locais, considerada a vocação econômica e a capacidade já instalada na região.

Por outro lado, as razões de solicitação do Curso, por seu ineditismo, ficam claras na argumentação a seguir colocada, que responde satisfatoriamente a diversos itens, como os relativos à concepção, missão e objetivos.

O ensino superior no Estado do Acre apresenta carências em vários ramos do conhecimento. Está situado no DGE-01.

A Associação Acreana de Educação e Cultura AsEC, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, pretende instalar o curso de Administração - Comércio Exterior, com 100 vagas totais anuais, em duas turmas, no período noturno.

O DGE-01 não possui curso desta natureza, sendo o primeiro a ser instalado no Estado.

Conforme dados do último Censo, o Estado do Acre apresenta uma população de aproximadamente 400.000 habitantes e a capital está próxima dos 200.000 habitantes

O desenvolvimento do Acre é, hoje, uma realidade e as últimas décadas têm demonstrado o potencial regional.

A indústria de transformação é a mais expressiva e carece de mão - de - obra qualificada.

A formação do Administrador é fundamental como mola propulsora de desenvolvimento, tanto para atendimento aos projetos em andamento, como para fomento de novas iniciativas no Acre.

O profissional desta área será formado para os vários setores da economia e em especial para o setor terciário, em franca expansão no Estado. Segundo estimativas, os serviços cresceram em média 20% no último triênio.

O Administrador a ser formado pela Instituição terá formação em comércio exterior.

Através da Lei 8.857, de março de 1994, foram criadas áreas de livre comércio de exportação e importação no Estado do Acre, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das respectivas regiões.

A instalação da zona livre na Região traz benefícios para o pescado, pecuária, recursos minerais e matérias - primas de origem agrícola ou florestal, agropecuária e piscicultura, instalação e operação de turismo e serviços de qualquer



natureza, estocagem para comercialização no mercado externo, industrialização de produtos em seus territórios.

Esta instituição está também atenta à evolução das negociações e expansão do MERCOSUL, em que o Brasil tem tomado a ponta nos avanços da América Latina.

Portanto, a Associação deseja assegurar recursos humanos necessários aos serviços administrativos decorrentes da instalação da Zona Livre e das transações do MERCOSUL no Acre.

No que se refere ao perfil profissiográfico, a organização curricular e as linhas curriculares, entendemos que a proposta se insere nos objetivos da educação nacional, sendo perfeitamente possível assegurar-se qualidade ao projeto apresentado.

A atividade profissional dos futuros formandos teria as seguintes características:

- Prever, organizar, comandar, coordenar e controlar o funcionamento de qualquer organização;
- Raciocinar logicamente, a fim de estabelecer prioridades no fluxo do trabalho das organizações;
- Conhecer o mercado interno e externo, buscando a melhor oportunidade para a oferta de produtos;
- Dominar a legislação aduaneira do país, bem como acordos comerciais entre países;
- Ter conhecimento do fluxo monetário dos países com os quais negocia;
- Expressar-se com clareza no seu idioma e conhecer a linguagem técnica das línguas comerciais;
- Possuir habilidade numérica, raciocínio sintético e analítico e capacidade de liderança, além de ser dotado de equilíbrio emocional, para enfrentar os desafios da sua atividade.
- Demonstrar talento motivador, no intuito de obter maior desempenho dos funcionários e sustentar a qualidade dos produtos da sua organização.

Há, pois, no projeto, compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular, ficando patente a interação, ao longo do Curso, de Teoria e Prática,



devendo os estágios ser praticados nas entidades oficiais que se estão instalando na região.

O currículo está estruturado conforme a Resolução 2/93:

FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL

- Economia
- Instituições de Direito e Ética
- Direito Comercial e da Navegação
- Matemática
- Estatística
- Contabilidade Geral
- Filosofia
- Psicologia
- Sociologia Geral e Aplicada
- Elementos de Computação

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Teoria Geral da Administração
- Mercadologia
- Administração da Produção
- Administração de Pessoal
- Administração Financeira e Orçamento
- Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
- Administração de Sistemas de Informação
- Organização e Métodos

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

- Língua Portuguesa
- Inglês



- Legislação Social e Trabalhista
- Teoria e Prática Cambial
- Transportes e Seguros
- Legislação Aduaneira Comparada
- Sistemática de Comércio Exterior
- Francês
- Matemática Financeira
- Espanhol
- Economia Brasileira
- Economia Internacional

Como se pode depreender, há aspectos inovadores no currículo, como a presença de, além do Inglês, mais duas línguas estrangeiras modernas: Francês e Espanhol, este essencial em virtude das atuais obrigações geopolíticas do Brasil no que se refere ao MERCOSUL Além disso, a presença marcante da Informática, de cuja importância não é preciso dissertar.

Vale ainda esclarecer que a construção projetada está em fase de execução, sendo perfeitamente crível que ela se conclua para abrigar o Curso pretendido.

Por fim, a presença de um competente coordenador, contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, como será o caso do Professor Noé Pereira Lima, cuja qualificação é a seguinte:

Professor universitário, bacharel em Administração pelo CEUB, em 1976. Pós - graduado em Análise de Sistemas de Informação, pela Fundação João Pinheiro, MG, em 1979 - 620 h/a e em Administração da Educação; Política, Gestão e Planejamento, pela UNB, em 1972, em 480 h/a; Mestrado em Educação, Administração da Educação, Política, Gestão e Planejamento, pela UnB, em 1975.



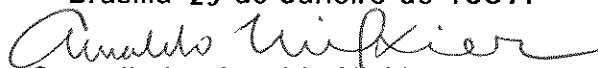
II - VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, a Associação Acreana de Educação e Cultura, por intermédio das Faculdades Integradas do Rio Branco (AC) , tem condições para instalar, com qualidade, o Curso de Administração - Habilitação Comércio Exterior. Possui instalações adequadas , apresenta condições de contratação de docentes qualificados, já fez a aquisição de toda a bibliografia básica de cada disciplina do curso proposto, além de obter assessoramento técnico de instituições nacionais e internacionais.

Somos favoráveis ao prosseguimento do projeto, previsto para 100 vagas totais anuais, turno noturno e duas turmas. O processo deve ser encaminhado à SESu/MEC, a fim de, de acordo com a Portaria nº 181/96, ser designada a Comissão Verificadora.

É o nosso voto.

Brasília 29 de Janeiro de 1997.

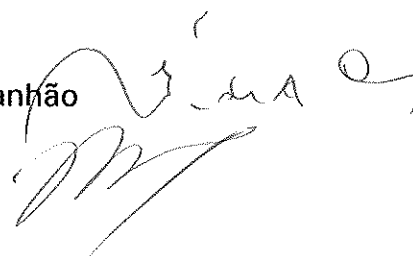

Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



CONS.
NIS FICER

Processo Relatores
Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

Nº do processo: 23000.007230/96-57

Interessada: Faculdade Integrada do Rio Branco - AC

Mantenedora: Associação Acreana de Educação e Cultura - AC

Assunto: Autorização do Curso de Administração - Habilitação "Comércio Exterior"

Parecer nº: 126 / 96 - DEPS / SEJA

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO

- 1) Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.

Considerações:

A argumentação apresentada é vaga, não havendo relação direta com os dados fornecidos.

- 2) A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:

INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DO ENSINO MÉDIO

TABELA 01:

Conclusões do ensino médio nos anos letivos anteriores ao início previsto para o curso:

ANO	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES	
	CONCLUINTE	VAGAS OFERECIDAS

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.

TABELA 2: Relação candidato / vaga nos concursos vestibulares, nº de cursos, matrículas e formandos no curso e na região.

ANO/QUESTOS	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS
	12			

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Justificativa do conceito:

II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação				X
- Missão				X
- Objetivos			X	
- Perfil Profissiográfico				X
- Organização curricular				X
- Linhas curriculares				X
- Sequência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos				X
- Conformidade com o currículo mínimo		X		
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular				X
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE			X	
- Flexibilidade curricular				X
- Dimensionamento da carga horária por disciplina			X	
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos			X	
- Interação teoria/prática ao longo do curso				X
- Estágio Supervisionado				X
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau				X
- Integração ensino, pesquisa e extensão				X
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas			X	
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão				X
- Caráter Inovador do Currículo Proposto				X

Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

OBS.: As disciplinas de Comércio Exterior são insuficientes em quantidade, e se referem a aspectos procedurais da área, não havendo nenhuma ênfase em termos de uma efetiva GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR (aspecto substantivo).

2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
Total		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito: As intenções são vagas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

4- Biblioteca

4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Há apenas uma listagem ! (não atualizada).

4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

5 - Infra-estrutura física

5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	
Outros	
Total Geral	

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
1. Necessidade Social do Curso		
1.1 Conclusões no ensino médio	D	1
1.2 Projeções do ensino médio	D	1
1.3 Relação candidato/vaga	C	1
1.4 Importância do Curso para a região	C	1
II - Curso/Habilitação		
1. Caracterização do curso	C	1
2. Projeto pedagógico do curso	D	2
3. Qualificação do Coordenador	D	1
III. Corpo docente		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	D	2
2. Política de aperfeiçoamento docente	C	1
3. Política de remuneração de docente	D	1
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	D	1
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	D	1
IV. Biblioteca		
1. Acervo	C	1
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	D	1
V. Infra-estrutura física/instalações		
1. Infra-estrutura tecnológica	D	1
2. Política de uso dos laboratórios	D	1
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	D	1
4. Salas de aula/instalações em geral	D	1

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente

O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

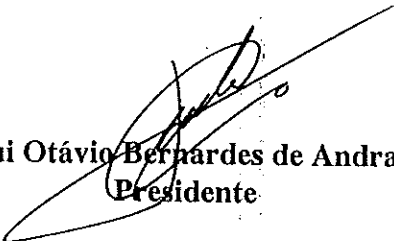
CONCEITO GLOBAL: D

PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A Comissão de Especialistas de Administração não recomenda a aprovação deste projeto de curso de Administração(Habilitação "Comércio Exterior"), em virtude de ter obtido conceito global "D", bem como, parciais nos itens: a) "Projeto Pedagógico"; b)"Nível de qualificação do corpo docente",

Ademais, a habilitação "Comércio Exterior" não foi apresentada como uma efetiva "gestão " de Comércio Exterior, mas como um adendo apenas (aspectos processual legal).

Brasília - DF , 22 de outubro de 1996.


Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Alexander Berndt

Fabício Vasconcellos Soares

Luiz Gonzaga Godoi Trigo